

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

#### LEI Nº 3.050, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária e as normas de execução financeira a serem observadas pelo Município de Nova Esperança - Paraná no exercício de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

#### LEI:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - Metas Fiscais;

II - Riscos Fiscais;

III - Memórias e Metodologias de Cálculo das Metas Fiscais;

IV - Prioridades do Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Municipal;

V - Estrutura dos Orçamentos;

VI - Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

VII - Dispõe sobre a Dívida Pública Municipal;

VIII - Dispõe Sobre Despesas com Pessoal;

IX - Dispõe sobre as Alterações na Legislação Tributária;

X - Disposições Gerais.

#### CAPÍTULO I DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Demonstrativos em anexos desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN nº. 26, de 28 de dezembro de 2024.

- Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal.
- Art. 4º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:
- I Metas Anuais;
- II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- VII Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

#### CAPÍTULO II DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º. Em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Anexo de Riscos Fiscais é identificado através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, integrante desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN nº. 26, de 28 de dezembro de 2024.

# CAPÍTULO III MEMÓRIA E METODOLOGIAS DE CÁLCULOS DE METAS FISCAIS

Art. 6º. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, os quais estão identificados nos anexos I, II e III desta Lei.

# CAPÍTULO IV DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS

Art. 7º. As prioridades e metas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal, para o exercício financeiro de 2026, devidamente constituídas em programas/ações, físicas/financeiras, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

#### Gestão 2025-2028

- § 1º Os recursos projetados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- § 2º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, as Entidades citadas no Art. 3º desta Lei, poderão aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita projetada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
- § 3º Fica o Poder Executivo, e o Instituto de Previdência Municipal, autorizados, mediante decreto, a efetuar alterações para fins de compatibilização orçamentária diante dos ajustes de recursos financeiros alocados e decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal.

#### CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Art. 8º. O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo do Municipio e o Instituto de Previdência Municipal, o qual será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Pública Municipal.
- Art. 9º. A Lei Orçamentária o exercício financeiro de 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos instituídos, desdobradas as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.
- Art. 10. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conterá:
- Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);
- Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento (art. 12 e 19 da LRF);
- Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e III Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e Art. 69 da Lei Federal 9394/96);
- IV Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 7º da LC



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

141/2012);

- Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Circulantes, posição semestre V anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF)
- VI Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

### CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

- Art. 11. O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e Instituto de Previdência Municipal. (art. 1º, § 1º, art. 4º, I, "a" e art. 48 LRF).
- Art. 12. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2026 deverão observar as normas técnicas e legais, considerar os efeitos das alterações na legislação, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
- Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal, de forma proporcional as suas dotações e observada as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
- Projetos ou atividades não vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 14. O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 destinará recurso para a Reserva de Contingência de no máximo 1,0% (um ponto percentual) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o exercício financeiro de 2026. (art. 5º, III da LRF).



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

#### Gestão 2025-2028

- § 1º O recurso da Reserva de Contingência será destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º e alterações posteriores (art. 5º III, "b" da LRF).
- § 2º O recurso da Reserva de Contingência destinado a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de Outubro de 2026 poderão ser utilizados, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.
- Art. 15. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).
- Art. 16. O Poder Executivo Municipal, Legislativo e o Instituto de Previdência Municipal estabelecerão, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).
- Art. 17. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados os recursos se garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).
- Art. 18. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).
- Art. 19. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, médica, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
- Art. 20. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentáriofinanceiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda o valor de 1% da Receita Corrente Líquida (art. 16, § 3º da LRF).



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

#### Gestão 2025-2028

- Art. 21. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).
- Art. 22. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Pública Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).
- Art. 23. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, de cada entidade acima mencionada, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 24. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder, por Decreto, à inclusão nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026, das receitas não utilizadas do exercício de 2025 a título de Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e/ou de Recursos Livres, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 25. O Poder Executivo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal ficam autorizados a proceder, por Decreto, à suplementação de dotações orçamentárias pelo Excesso de Arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2026, sobre a previsão orçamentária original das receitas de fontes de recursos vinculados e/ou de fontes de recursos livres, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 26. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 27. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, e artigo 66 § único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 28. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

#### Gestão 2025-2028

convênios, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- Art. 29. As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações contidas nos artigos 24 a 28, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 23 desta Lei.
- Art. 30. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 e alterações posteriores.
- Art. 31. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal, autorizados por lei, poderão incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026, (art. 167, I da Constituição Federal).
- Art. 32. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.
- Art. 33. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, e, da LRF).

### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 34. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
- §1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
- §2º O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
- Art. 35. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento segundo disposições através de Resoluções do Senado Federal (art. 30, 31 e 32 da LRF).



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

#### Gestão 2025-2028

- Art. 36. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).
- Art. 37. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).
- Art. 38. O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.

# CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para o exercício financeiro de 2026.

- Art. 40. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).
- Art. 41. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):
- Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II Eliminação das despesas com horas-extras;
- III Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

# CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

#### Gestão 2025-2028

favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

- Art. 43. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).
- Art. 44. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).
- Art. 45. As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- Art. 46. As fontes de receitas municipais serão objeto de revisão e atualização, para adequação a fatores de ordem conjuntural e social que impliquem na captação de recursos (art. 11 da LRF).

Parágrafo Único. Caberá à Administração, obedecendo ao disposto no artigo 11 da LRF:

- A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
   A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de
- II empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;
- III A atualização do cadastro mobiliário fiscal;
- IV Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais;
- Revisão geral para regularização e atualização da PGV Planta Genérica de Valores.
- VI Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

#### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 47. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
- § 1º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta



#### Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

orçamentária aprovada no exercício anterior, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

- Art. 48. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.
- Art. 49. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 50. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta, para realização de obras ou serviços de competência do Município.
- Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em Lei.
- Art. 52. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada por Lei Federal.
- Art. 53. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para atender despesas com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, uniformes, kits escolares e outros benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.
- Art. 54. Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas ou efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

- Art. 55. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que (art. 166, § 3º CF88):
- Sejam compatíveis com a presente Lei;
- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:



## Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

- a) Dotações para pessoal e seus encargos;
- b) Serviços da dívida;
- Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;
- d) Despesas referentes a vinculações constitucionais;
- III Sejam relacionadas:
- a) À correção de erros ou omissões;
- b) Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI Prefeito Municipal



#### PREFEITURAMUNICIPALDENOVAESP ERANCA

28/04/2025 Pág.1/2

#### EstadodoParaná LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

Município:NOVAESPERANÇA Exercício:2026

| AMF-Demonstrativo1(LRF,art.4o,§2o,incisoI)            |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         | R\$1,00                 |
|---|----------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
|   |                      | 2026               |                         |                         | 2027                 |                    |                         |                         | 2028                 |                    |                         |                         |
| ESPECIFICAÇÃO   | ValorCo<br>rrente(a) | ValorConst<br>ante | %PIB<br>(a/PIB)<br>x100 | %RCL(<br>a/RCL)x<br>100 | ValorCo<br>rrente(b) | ValorConst<br>ante | %PIB(<br>b/PIB)<br>x100 | %RCL(<br>b/RCL)x<br>100 | ValorCor<br>rente(c) | ValorConst<br>ante | %PIB(<br>c/PIB)x<br>100 | %RCL(<br>c/RCL)<br>x100 |
| ReceitaTotal(EXCETOFONTESRPPS)                        | 131.583.905,84       | 126.766.768,63     | 0,000                   | 32.415,56               | 138.163.101,15       | 128.607.559,48     | 0,000                   | 34.036,34               | 145.071.256,21       | 131.108.229,74     | 0,000                   | 35.738,15               |
| ReceitasPrimárias(EXCETOFONTESRPPS)                   | 131.021.064,89       | 126.224.532,65     | 0,000                   | 32.276,90               | 137.572.118,15       | 128.057.449,64     | 0,000                   | 33.890,75               | 144.450.724,06       | 130.547.423,46     | 0,000                   | 35.585,29               |
| (I)   |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         |                         |
| ReceitasPrimáriasCorrentes                            | 130.914.122,39       | 126.121.505,19     | 0,000                   | 32.250,56               | 137.459.828,53       | 127.952.926,12     | 0,000                   | 33.863,09               | 144.332.819,96       | 130.440.867,56     | 0,000                   | 35.556,24               |
| ImpostosTaxaseContribuiçõesde<br>Melhoria             | 34.049.524,95        | 32.803.010,55      | 0,000                   | 8.388,07                | 35.752.001,22        | 33.279.345,83      | 0,000                   | 8.807,47                | 37.539.601,27        | 33.926.435,85      | 0,000                   | 9.247,84                |
| TransferênciasCorrentes                               | 96.031.915,94        | 92.516.296,67      | 0,000                   | 23.657,36               | 100.833.511,74       | 93.859.733,54      | 0,000                   | 24.840,23               | 105.875.187,34       | 95.684.760,36      | 0,000                   | 26.082,24               |
| DemaisReceitasPrimáriasCorrentes                      | 832.681,50           | 802.197,98         | 0,000                   | 205,13                  | 874.315,57           | 813.846,76         | 0,000                   | 215,39                  | 918.031,35           | 829.671,35         | 0,000                   | 226,16                  |
| ReceitasPrimáriasdeCapital                            | 106.942,50           | 103.027,46         | 0,000                   | 26,35                   | 112.289,62           | 104.523,52         | 0,000                   | 27,66                   | 117.904,10           | 106.555,90         | 0,000                   | 29,05                   |
| DespesaTotal(EXCETOFONTESRPPS)                        | 126.858.905,82       | 122.214.745,49     | 0,000                   | 31.251,56               | 133.201.850,91       | 123.989.435,83     | 0,000                   | 32.814,14               | 139.861.943,43       | 126.400.310,38     | 0,000                   | 34.454,85               |
| DespesasPrimárias(EXCETOFONTESRPPS) (II)              | 120.158.855,82       | 115.759.976,71     | 0,000                   | 29.601,01               | 126.166.798,41       | 117.440.936,8      | 0,000                   | 31.081,06               | 132.475.138,32       | 119.724.481,08     | 0,000                   | 32.635,11               |
| DespesasPrimáriasCorrentes                            | 117.342.106,92       | 113.046.345,78     | 0,000                   | 28.907,11               | 123.209.212,19       | 114.687.901,14     | 0,000                   | 30.352,46               | 129.369.672,86       | 116.917.914,92     | 0,000                   | 31.870,09               |
| PessoaleEncargosSociais                               | 68.056.173,71        | 65.564.714,56      | 0,000                   | 16.765,57               | 71.458.982,38        | 66.516.785,24      | 0,000                   | 17.603,85               | 75.031.931,54        | 67.810.150,51      | 0,000                   | 18.484,04               |
| OutrasDespesasCorrentes                               | 49.285.933,21        | 47.481.631,22      | 0,000                   | 12.141,54               | 51.750.229,81        | 48.171.115,90      | 0,000                   | 12.748,62               | 54.337.741,32        | 49.107.764,41      | 0,000                   | 13.386,05               |
| DespesasPrimáriasde Capital                           | 2.816.748,90         | 2.713.630,92       | 0,000                   | 693,90                  | 2.957.586,22         | 2.753.035,67       | 0,000                   | 728,60                  | 3.105.465,46         | 2.806.566,16       | 0,000                   | 765,03                  |
| PagamentodeRestosaPagardeDespesas<br>Primárias        | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| ReceitaTotal(COMFONTESRPPS)                           | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| Receitas Primárias(COM FONTESRPPS)(III)               | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| Despesa Total (COMFONTES RPPS)                        | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| DespesasPrimárias(COMFONTESRPPS)<br>(IV)              | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| ResultadoPrimário(SEMRPPS)–Acimada<br>Linha(V)=(I-II) | 10.862.209,07        | 10.464.555,94      | 0,000                   | 2.675,89                | 11.405.319,74        | 10.616.512,83      | 0,000                   | 2.809,69                | 11.975.585,74        | 10.822.942,38      | 0,000                   | 2.950,17                |
| ResultadoPrimário(COMRPPS)-Acimada                    | 10.862.209,07        | 10.464.555,94      | 0,000                   | 2.675,89                | 11.405.319,74        | 10.616.512,83      | 0,000                   | 2.809,69                | 11.975.585,74        | 10.822.942,38      | 0,000                   | 2.950,17                |
| Linha(VI)=(V)+(III-IV)                                |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         |                         |
| Juros, Encargose Variações Monetárias                 | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| Ativos(ExcetoRPPS) Juros,EncargoseVariaçõesMonetárias | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| Passivos(ExcetoRPPS)                                  |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         |                         |                      |                    |                         |                         |
| DívidaPúblicaConsolidada(DC)                          | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| DívidaConsolidadaLíquida(DCL)                         | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |
| ResultadoNominal(SEMRPPS)-Abaixoda<br>linha           | -1.812.774,07        | -1.746.410,47      | 0,000                   | -446,58                 | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,000                   | 0,00                    |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em28/abr/2025 as 15h e 46m.

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devemser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

| VARIÁVEIS  | 2026                   | 2027                   | 2028                   |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| PIBreal(crescimento%anual)                                       | 1,96                   | 2,00                   | 2,00                   |
| TaxarealdejuroimplícitosobreadívidadoGoverno(média%anual)        | 12,50                  | 10,50                  | 10,00                  |
| Câmbio (R\$/U\$\$- Finaldo Ano)                                  | 6,00                   | 5,90                   | 5,90                   |
| Inflaçãomédia(%anual)projetadacombaseemíndicesoficiaisdeinflação | 3,80                   | 3,50                   | 3,00                   |
| ProjeçãodoPIBdoEstado-R\$milhares                                | 834.801.000.000.000,00 | 885.557.000.000.000,00 | 937.140.000.000.000,00 |

Metodologia de C'alculo dos Valores Constantes:

| 2026   | 2027   | 2028   |
|--------|--------|--------|
| 1,0380 | 1,0743 | 1,1065 |



# PREFEITURAMUNICIPALDENOVAESP ERANCA

28/04/2025 Pág.2/2

#### EstadodoParaná LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

Município:NOVAESPERANÇA

Exercício:2026

AMF-Demonstrativo1(LRF,art.4o,§2o,incisol)

R\$1,00

ValorConstante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando osíndicesdeinflaçãooudeflaçãoaplicadosnocálculodovalorcorrente, trazendoosvalores das metas anuais para valores praticados no ano anteriora o anodere ferência da LDO.

 $C\'alculodo Valor Constante-Conforme a 13 ^a ediç\~a odo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), p\'ag. n^o 68.20X1$ 

ÍndiceparaDeflação:

 $\{1+(TaxadeInflação de 20X1/100)\}C\'alculo$ 

do Valor constante:

Valorcorrente/ÍndiceparaDeflação20X2

ÍndiceparaDeflação:

 $\{1+(TaxadeInflação de 20X2/100)\}x\{1+(TaxadeInflação de 20X2/100)\}C\'alculo\ do$ 

Valor Constante:

ValorCorrente/ÍndiceparaDeflação20X3

ÍndiceparaDeflação:

 $\{1+(TaxadeInflação de 20X1/100)\}x\{1+(TaxadeInflação de 20X2/100)\}x\{1+(TaxadeInflação de 20X3/100)\}C\'alculo\ do\ Valor and Control of the Control of Cont$ 

Constante:

ValorCorrente/ÍndiceparaDeflação

NOVA ESPERANÇA28 de abril de 2025



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA Estado do Paraná LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2026

#### AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.40, § 20, inciso I)

R\$ 1,00

| _   | Metas<br>Provistas | Province Proling des |        |                |       | Variação |                 |             |
|---|--------------------|----------------------|--------|----------------|-------|----------|-----------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | 2024 % PIB % I     |                      | % RCL  | 2024           | % PIB | % RCL    | Valor           | %           |
|   | (a)                |                      |        | (b)            |       |          | (c) = (b - a)   | (c/a) x 100 |
| Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)                        | 108.358.181,14     | 0,000                | 101,07 | 149.377.584,54 | 0,000 | 139,33   | 41.019.403,40   | 37,86       |
| Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)               | 106.797.668,52     | 0,000                | 99,61  | 135.282.699,89 | 0,000 | 126,18   | 28.485.031,37   | 26,67       |
| Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)                        | 0,00               | 0,000                | 0,00   | 143.702.251,81 | 0,000 | 134,04   | 143.702.251,81  | 0,00        |
| Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)              | 0,00               | 0,000                | 0,00   | 137.576.072,33 | 0,000 | 128,32   | 137.576.072,33  | 0,00        |
| Receita Total (COM FONTES RPPS)                           | 19.660.589,45      | 0,000                | 18,34  | 26.986.631,03  | 0,000 | 25,17    | 0,00            | 0,00        |
| Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)                | 0,00               | 0,000                | 0,00   | 0,00           | 0,000 | 0,00     | 0,00            | 0,00        |
| Despesa Total (COM FONTES RPPS)                           | 0,00               | 0,000                | 0,00   | 0,00           | 0,000 | 0,00     | 0,00            | 0,00        |
| Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)                 | 0,00               | 0,000                | 0,00   | 0,00           | 0,000 | 0,00     | 0,00            | 0,00        |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - | 106.797.668,52     | 0,000                | 99,61  | -2.293.372,44  | 0,000 | -2,14    | -109.091.040,96 | -102,15     |
| Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) | 106.797.668,52     | 0,000                | 99,614 | -2.293.372,44  | 0,000 | -2,14    | -109.091.040,96 | -102,15     |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                           | 27.738.251,70      | 0,000                | 25,87  | 27.738.251,70  | 0,000 | 0,00     | 0,00            | 0,00        |
| Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)                  | 4.967.617,65       | 0,000                | 4,63   | 6.236.897,00   | 0,000 | 0,00     | 0,00            | 0,00        |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha            | 3.653.597,61       | 0,000                | 3,41   | 3.653.597,61   | 0,000 | 3,41     | 0,00            | 0,00        |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 30/abr/2025 as 10h e 50m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser

consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha,

R\$ 1,00

| Parâmetros                     | Valor Previsto<br>2024 | Valor Realizado<br>2024 |
|--------------------------------|------------------------|-------------------------|
| PIB Nominal                    | 718.923.000.000.000,00 | 718.923.000.000.000,00  |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 177.915,99             | 131.396.449,98          |

NOVA ESPERANÇA 30 de abril de 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA Estado do Paraná LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026

#### AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2024           | %      | 2023           | %    | 2022           | %    |
|---------------------|----------------|--------|----------------|------|----------------|------|
| PATRIMÔNIO/CAPITAL  | 146.923.846,41 | 100,00 | 121.960.198,34 |      | 106.353.339.63 |      |
| RESERVAS            | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0.00           | 0,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00 | 0.00           | 0,00 |
| TOTAL               | 146.923.846,41 | 100,00 | 121.960.198,34 |      | 106.353.339,63 |      |

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2024          | %      | 2023          | %    | 2022          | %    |
|--------------------------------|---------------|--------|---------------|------|---------------|------|
| PATRIMÔNIO                     | 54.290.021,60 | 100.00 | 46.925.268,03 |      | 40.606.240,86 |      |
| RESERVAS                       | 0,00          | 0.00   | 0,00          | 0.00 | 0,00          | 0.00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00          | 0.00   | 0,00          | 0.00 | 0,00          | 0.00 |
| TOTAL                          | 54.290.021.60 | 100.00 | 46.925.268.03 |      | 40.606.240.86 |      |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Resnonsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. emitido em

NOVA ESPERANÇA 30 de abril de 2025

www.elotech.com.br

30/04/2025 Página: 1



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

#### AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$

| RECEITAS REALIZADAS                          | 2024       | 2023<br>(b)  | 2022<br>(c)  |
|--|------------|--------------|--------------|
| RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 930.885.72 | 1.109.900.41 | 1.714.321.16 |
| Alienação de Bens Móveis                     | 431.734.00 | 281.730.40   | 17.500.00    |
| Alienação de Bens Imóveis                    | 284.388.15 | 572.763.44   | 1.552.741.05 |
| Alienação de Bens Intangíveis                | 0.00       | 0.00         | 0.00         |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras        | 214.763.57 | 255.406.57   | 144.080.11   |
| Total  | 930.885.72 | 1.109.900.41 | 1.714.321.16 |

| DESPESAS EXECUTADAS                                | 2024<br>(d) | 2023<br>(e)  | 2022<br>(f) |
|--|-------------|--------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 571.378,23  | 1.152.799.97 | 371.317,98  |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 571.378.23  | 1.152.799.97 | 371.317.98  |
| Investimentos                                      | 571.378.23  | 1.152.799.97 | 371.317.98  |
| Inversões Financeiras                              | 0.00        | 0.00         | 0.00        |
| Amortização da Dívida                              | 0.00        | 0.00         | 0.00        |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.          | 0.00        | 0.00         | 0.00        |
| Regime Geral de Previdência Social                 | 0.00        | 0.00         | 0.00        |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos             | 0.00        | 0.00         | 0.00        |
| Total  | 571.378.23  | 1.152.799,97 | 371.317.98  |
|  | 1           |              |             |

| SALDO FINANCEIRO | 2024             | 2023             | 2022             |  |
|------------------|------------------|------------------|------------------|--|
| SHEDOTHVIRGEIRO  | (g) = ((Ia-IId)+ | (h) = ((Ib-IIe)+ | (i) = (Ic - IIf) |  |
| VALOR (III)      | 1.659.611,11     | 1.300.103,62     | 1.343.003,18     |  |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Resnonsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA. emitido em

NOVA ESPERANÇA 29 de abril de 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## 2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

| PLANO PREVIDENCIÁRIO |                                    |                                    |  |   |  |  |  |  |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|--|--|--|--|
| EXERCÍCIO            | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>(c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO<br>EXERCICIO<br>(d) = ("d" exerc. Anterior) |  |  |  |  |
| 2025                 | 17.778.434,11                      | 12.712.574,52                      | 5.065.859,59                               | 53.625.970,38   |  |  |  |  |
| 2026                 | 17.964.818,19                      | 13.536.712,78                      | 4.428.105,41                               | 58.054.075,79   |  |  |  |  |
| 2027                 | 18.133.191,05                      | 14.309.523,98                      | 3.823.667,07                               | 61.877.742,86   |  |  |  |  |
| 2028                 | 18.324.354,06                      | 14.718.337,46                      | 3.606.016,60                               | 65.483.759,46   |  |  |  |  |
| 2029                 | 18.447.333,96                      | 15.707.060,38                      | 2.740.273,58                               | 68.224.033,04   |  |  |  |  |
| 2030                 | 18.598.122,92                      | 16.169.715,60                      | 2.428.407,32                               | 70.652.440,36   |  |  |  |  |
| 2031                 | 18.731.096,79                      | 16.560.286,15                      | 2.170.810,64                               | 72.823.251,00   |  |  |  |  |
| 2032                 | 18.869.849,13                      | 16.818.751,30                      | 2.051.097,83                               | 74.874.348,83   |  |  |  |  |
| 2033                 | 19.011.779,79                      | 16.794.063,00                      | 2.217.716,79                               | 77.092.065,62   |  |  |  |  |
| 2034                 | 19.150.809,38                      | 17.098.854,44                      | 2.051.954,94                               | 79.144.020,56   |  |  |  |  |
| 2035                 | 19.289.315,59                      | 17.397.094,67                      | 1.892.220,92                               | 81.036.241,48   |  |  |  |  |
| 2036                 | 19.426.137,25                      | 17.428.690,21                      | 1.997.447,04                               | 83.033.688,52   |  |  |  |  |
| 2037                 | 19.557.679,57                      | 17.569.615,32                      | 1.988.064,25                               | 85.021.752,77   |  |  |  |  |
| 2038                 | 19.691.829,25                      | 17.451.504,61                      | 2.240.324,64                               | 87.262.077,41   |  |  |  |  |
| 2039                 | 19.830.344,24                      | 17.460.345,24                      | 2.369.999,00                               | 89.632.076,41   |  |  |  |  |
| 2040                 | 19.973.950,09                      | 17.363.091,41                      | 2.610.858,68                               | 92.242.935,09   |  |  |  |  |
| 2041                 | 20.099.074,26                      | 17.692.173,37                      | 2.406.900,89                               | 94.649.835,98   |  |  |  |  |
| 2042                 | 20.258.458,74                      | 17.644.275,28                      | 2.614.183,46                               | 97.264.019,44   |  |  |  |  |
| 2043                 | 20.401.300,47                      | 17.689.803,53                      | 2.711.496,94                               | 99.975.516,38   |  |  |  |  |
| 2044                 | 20.556.727,98                      | 17.329.396,17                      | 3.227.331,81                               | 103.202.848,19  |  |  |  |  |
| 2045                 | 20.722.087,12                      | 16.933.907,84                      | 3.788.179,28                               | 106.991.027,47  |  |  |  |  |
| 2046                 | 20.919.133,00                      | 16.729.204,52                      | 4.189.928,48                               | 111.180.955,95  |  |  |  |  |
| 2047                 | 21.121.707,89                      | 16.468.621,90                      | 4.653.085,99                               | 115.834.041,94  |  |  |  |  |
| 2048                 | 21.347.372,73                      | 16.019.382,70                      | 5.327.990,03                               | 121.162.031,97  |  |  |  |  |
| 2049                 | 21.577.292,43                      | 15.680.626,95                      | 5.896.665,48                               | 127.058.697,45  |  |  |  |  |
| 2050                 | 21.847.219,51                      | 14.968.609,70                      | 6.878.609,81                               | 133.937.307,26  |  |  |  |  |
| 2051                 | 22.144.155,03                      | 14.332.470,33                      | 7.811.684,70                               | 141.748.991,96  |  |  |  |  |
| 2052                 | 22.468.241,88                      | 13.695.313,93                      | 8.772.927,95                               | 150.521.919,91  |  |  |  |  |
| 2053                 | 22.823.971,57                      | 12.956.694,61                      | 9.867.276,96                               | 160.389.196,87  |  |  |  |  |
| 2054                 | 23.205.845,63                      | 12.342.058,21                      | 10.863.787,42                              | 171.252.984,29  |  |  |  |  |
| 2055                 | 23.563.564,53                      | 11.516.715,97                      | 12.046.848,56                              | 183.299.832,85  |  |  |  |  |
| 2056                 | 6.253.569,93                       | 10.969.330,48                      | -4.715.760,55                              | 178.584.072,30  |  |  |  |  |
| 2057                 | 6.125.884,31                       | 10.279.393,33                      | -4.153.509,02                              | 174.430.563,28  |  |  |  |  |
| 2058                 | 6.011.445,81                       | 9.520.029,58                       | -3.508.583,77                              | 170.921.979,51  |  |  |  |  |
| 2059                 | 5.903.064,65                       | 8.835.958,09                       | -2.932.893,44                              | 167.989.086,07  |  |  |  |  |
| 2060                 | 5.775.644,56                       | 8.250.405,91                       | -2.474.761,35                              | 165.514.324,72  |  |  |  |  |
| 2061                 | 5.688.060,71                       | 7.857.210,69                       | -2.169.149,98                              | 163.345.174,74  |  |  |  |  |
| 2062                 | 5.608.116,46                       | 7.309.992,00                       | -1.701.875,54                              | 161.643.299,20  |  |  |  |  |
| 2063                 | 5.502.426,45                       | 6.973.269,17                       | -1.470.842,72                              | 160.172.456,48  |  |  |  |  |
| 2064                 | 5.415.418,61                       | 6.927.201,90                       | -1.511.783,29                              | 158.660.673,19  |  |  |  |  |
| 2065                 | 5.338.074,93                       | 6.831.676,50                       | -1.493.601,57                              | 157.167.071,62  |  |  |  |  |
| 2066                 | 5.258.163,37                       | 6.593.240,88                       | -1.335.077,51                              | 155.831.994,11  |  |  |  |  |
| 2067                 | 5.190.646,34                       | 6.459.636,21                       | -1.268.989,87                              | 154.563.004,24  |  |  |  |  |
| 2068                 | 5.121.111,65                       | 6.239.840,53                       | -1.118.728,88                              | 153.444.275,36  |  |  |  |  |
| 2069                 | 5.021.623,91                       | 6.027.961,87                       | -1.006.337,96                              | 152.437.937,40  |  |  |  |  |
| 2070                 | 4.956.738,38                       | 6.146.676,68                       | -1.189.938,30                              | 151.247.999,10  |  |  |  |  |
| 2071                 | 4.876.117,70                       | 6.016.154,03                       | -1.140.036,33                              | 150.107.962,77  |  |  |  |  |
| 2072                 | 4.788.952,18                       | 6.123.227,17                       | -1.334.274,99                              | 148.773.687,78  |  |  |  |  |
| 2073                 | 4.668.544,33                       | 6.227.939,64                       | -1.559.395,31                              | 147.214.292,47  |  |  |  |  |
| 2074                 | 4.564.591,32                       | 6.664.746,87                       | -2.100.155,55                              | 145.114.136,92  |  |  |  |  |
| 2075                 | 4.419.472,14                       | 6.895.988,62                       | -2.476.516,48                              | 142.637.620,44  |  |  |  |  |

www.elotech.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025 a 2100

| AMF - Tabela 6 (LR | F, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a | a)           |               | R\$ 1,00       |
|--------------------|--------------------------------------|--------------|---------------|----------------|
| 2076               | 4.292.808,29                         | 7.340.284,04 | -3.047.475,75 | 139.590.144,69 |
| 2077               | 4.159.885,76                         | 7.459.316,48 | -3.299.430,72 | 136.290.713,97 |
| 2078               | 4.033.665,08                         | 7.601.454,81 | -3.567.789,73 | 132.722.924,24 |
| 2079               | 3.895.114,91                         | 7.665.345,43 | -3.770.230,52 | 128.952.693,72 |
| 2080               | 3.734.254,87                         | 7.761.619,77 | -4.027.364,90 | 124.925.328,82 |
| 2081               | 3.542.843,82                         | 7.963.371,72 | -4.420.527,90 | 120.504.800,92 |
| 2082               | 3.330.104,14                         | 8.259.962,69 | -4.929.858,55 | 115.574.942,37 |
| 2083               | 3.124.250,15                         | 8.673.617,17 | -5.549.367,02 | 110.025.575,35 |
| 2084               | 2.929.818,61                         | 8.968.444,94 | -6.038.626,33 | 103.986.949,02 |
| 2085               | 2.727.374,22                         | 8.861.236,36 | -6.133.862,14 | 97.853.086,88  |
| 2086               | 2.529.913,70                         | 8.840.434,61 | -6.310.520,91 | 91.542.565,97  |
| 2087               | 2.341.205,88                         | 8.798.328,90 | -6.457.123,02 | 85.085.442,95  |
| 2088               | 2.162.432,65                         | 8.642.435,10 | -6.480.002,45 | 78.605.440,50  |
| 2089               | 1.971.460,86                         | 8.413.765,55 | -6.442.304,69 | 72.163.135,81  |
| 2090               | 1.761.914,64                         | 8.233.200,57 | -6.471.285,93 | 65.691.849,88  |
| 2091               | 1.568.182,09                         | 8.085.447,13 | -6.517.265,04 | 59.174.584,84  |
| 2092               | 1.388.128,78                         | 7.905.724,23 | -6.517.595,45 | 52.656.989,39  |
| 2093               | 1.211.038,50                         | 7.565.439,77 | -6.354.401,27 | 46.302.588,12  |
| 2094               | 1.051.925,63                         | 7.213.514,70 | -6.161.589,07 | 40.140.999,05  |
| 2095               | 889.140,51                           | 6.721.587,09 | -5.832.446,58 | 34.308.552,47  |
| 2096               | 0,00                                 | 0,00         | 0,00          | 34.308.552,47  |
| 2097               | 0,00                                 | 0,00         | 0,00          | 34.308.552,47  |
| 2098               | 0,00                                 | 0,00         | 0,00          | 34.308.552,47  |
| 2099               | 0,00                                 | 0,00         | 0,00          | 34.308.552,47  |
| 2100               | 0,00                                 | 0,00         | 0,00          | 34.308.552,47  |

www.elotech.com.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA Estado do Paraná LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.40, § 20, inciso V)

De

|              |                   |  | RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA |            | PREVISTA   | government of o                  |
|--------------|-------------------|--|------------------------------|------------|------------|----------------------------------|
| TRIBUTO      | MODALIDADE        | SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO              | 2026                         | 2027       | 2028       | COMPENSAÇÃO                      |
| IPTU         | Outros Benefícios | Contribuintes contemplados através da      | 141.089.00                   | 148.143.00 | 155.550.00 | Revisão de Benefícios Concedidos |
|              |                   | Lei  |                              |            |            |                                  |
|              |                   | nº2340/12. arts. 22 a 25.ítem e narágrafos |                              |            |            |                                  |
| IPTU         | Subsídio          | Desconto para pagamento a                  | 611.827.00                   | 642.418.00 | 674.538.00 | Redução da Inadimplência         |
|              |                   | Vista/LDO/Decreto                          |                              |            |            |                                  |
| CONTRIBUIÇÃO | Subsídio          | Desconto para pagamento a                  | 579.600.00                   | 608.580.00 | 639.009.00 | Redução da Inadimplência         |
| DE           |                   | Vista/LDO/Decreto                          |                              |            |            |                                  |

TOTAL 1.332.516,00 1.399.141,00 1.469.097,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em

NOVA ESPERANÇA 29 de abril de 2025



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF. art.40, § 20, inciso V)

R\$

| EVENTO   | Valor Previsto para 2026 |
|--|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 4.730.537.32             |
| (-) Transferencias Constitucionais               | 0.00                     |
| (-) Transferências ao FUNDEF                     | 946.107.46               |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 3.784.429.86             |
| Reducao Permanente de Despesas (II)              | 696.849.46               |
| Margem Bruta $(III) = (I + II)$                  | 4.481.279.32             |
| Saldo Utilizado (IV)                             | 0.00                     |
| Novas DOCC                                       | 0.00                     |
| Novas DOCC PPP                                   | 0.00                     |
| Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)  | 4.481.279.32             |
|  |                          |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Resnonsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

NOVA ESPERANÇA 29 de abril de 2025

29/04/2025 Página: 1

**TOTAL** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

#### Estado do Paraná

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

R\$

5.146.451,27

ARF (LRF, art 40, § 30)

Providência Valor Identificação dos Riscos Valor **Passivos Contingentes** Demandas Judiciais 144.703,13 Abertura de créditos adicionais, a partir da reserva de contingência 144.703,13 SUB-TOTAL 144.703,13 | SUB-TOTAL 144.703,13 **Demais Riscos Fiscais Passivos** Frustação de Arrecadação 2.616.376,93 Limitação de empenhos 2.616.376,93 Restituição de Tributos a Maior 40.204,87 Abertura de créditos adicionais, a partir da reserva de contingência 40.204,87 Discrepância de Projeções 2.010.144,15 Limitação de empenhos 2.010.144,15 Outros Riscos Fiscais 335.022,19 Abertura de créditos adicionais, a partir da reserva de contingência 335.022,19 **SUB-TOTAL** 5.001.748,14 SUB-TOTAL 5.001.748,14

5.146.451,27 TOTAL

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em

www.elotech.com.br

29/04/2025 Página: 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DEMONSTRATIVOS DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO VALOES EXECUTADOS / SALDOS ATÉ 30/04/2025

| Projeto   |  |           |       | Previsão     | Orç.Atualizado | Execução     | Saldo/Executar |
|-----------|--|-----------|-------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| Atividade |  |           |       |              |                | Empenhado    |                |
|           |  | U. Medida | Qtde. | Valor        | Valor          | Valor        | Valor          |
| 1004      | Construção .ASS.SOCIAL   | UM        | 1     | 36.750,00    | 36.750,00      | 0,00         | 36.750,00      |
| 1005      | Construção de Cobertura metálica -CMEI-Pe.Monsenhor Lauria                         | UM        | 1     | 68.250,00    | 68.250,00      | 10.421,34    | 57.828,66      |
| 1014      | Obras / Cemitério-Capela mortuaria   | UM        | 1     | 315.000,00   | 315.000,00     | 0,00         | 57.828,66      |
| 1015      | Obras de Pavim., Calç., Recape , Sinaliza., reforma e construção em prédios públic | M2        | 1     | 894.000,00   | 854.000,00     | 13.456,52    | 840.543,48     |
| 1015-1    | Galerias águas pluviais/Vila rural   | M2        |       | 121.103,06   | 121.103,06     | 121.103,06   | 0,00           |
| 1015-2    | Pavimentação-Cidade Alta   | M2        |       | 840.000,00   | 840.000,00     | 840.000,00   | 0,00           |
| 1015-3    | Reforma Canpo Malha/Const.Secretaria Meio Ambiente                                 | M2        |       | 384.000,00   | 384.000,00     | 384.000,00   | 0,00           |
| 1015-4    | Revitalização Praça Primavera  | M2        |       | 169.799,92   | 169.799,92     | 169.799,92   | 0,00           |
| 1039      | Construção /Reformas Centro de Eventos/museu/ Jardim Botânico                      | M2        | 1     | 31.500,00    | 31.500,00      | 0,00         | 31.500,00      |
| 1040      | Construção Galpão Feira do Produtor/etapas   | M2        | 1     | 10.500,00    | 10.500,00      | 0,00         | 10.500,00      |
| 1060      | Reforma Hospital Municipal   | M2        | 1     | 269.012,75   | 269.012,75     | 266.140,29   | 2.872,46       |
| 1078      | Construção /Reforma UBS -  | M2        | 1     | 10.500,00    | 10.500,00      | 0,00         | 10.500,00      |
| 1080      | Construção do Prédio do Poder Legislativo Municipal                                | M2        | 1     | 10.500,00    | 334.995,80     | 324.495,80   | 10.500,00      |
| 2062      | Construção Bloco Sextavado   | M2        | 1     | 466.283,40   | 466.283,40     | 0,00         | 466.283,40     |
|           |  |           |       |              |                |              |                |
|           | TOTAIS   |           |       | 3.627.199,13 | 3.911.694,93   | 2.129.416,93 | 1.525.106,66   |

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Órgão:** 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL **Unidade:** 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa

**Programa:** 0001 PROGRAMA DE ACÕES LEGISLATIVAS

Objetivo: Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Nova Esperança.

Gerente: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI CPF:055.229.289-30

Público Alvo :População em GeralJustificativa :Câmara mantida

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Câmara mantida Ano 4 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2001 Pessoas
 1
 4.725.000,00

**Descrição:** Manter as Atividades Legislativas

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 AdministraçãoSub-Função: 122 Administração Geral

**Programa:** 0020 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVA

Objetivo: Manter Gabinete do Prefeito e suas atividades subordinadas. Prestar atendimento a autoridades e convidados

do Governo Municipal; organizar recepções; oferecer suvenirs, lembranças, acomodação, refeições e

transporte quando necessários, Adquirir Equipamentos/Material Permanente/Veículo.

Gerente: JOAO EDUARDO PASQUINI CPF:550.205.509-49

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0.00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2002 Pessoas
 A
 1
 1.997.336,25

Descrição: Manter o Gabinete do Prefeito

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 002 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE G

Função: 04 AdministraçãoSub-Função: 122 Administração Geral

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0122 MANTER DELEGACIA DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR/ TIRO DE GUERRA

Objetivo: Manter serviços da Delegacia da Junta de Alistamento Militar, Manter Tiro de Guerra em parceria com o

Exército Brasileiro.

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: Jovem

Justificativa: Convênio com a União/Atender os Jovens que se encontram na faixa etária prevista na

legislação.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

IndicadorUnid. MedidaIndice Mais Recente2026MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVAPessoas1000,00Manter-Tiro de Guerra/ De acordo com ConvênioUnidade10,00

assinado com Min Exército

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2003 Pessoas
 A
 1
 479.745,00

Descrição: Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra

Produto: Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 003 SERVICO DE DIVULGAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0026 SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL

Objetivo: Manter Publicidade Legal Obrigatório, contato com os usuários do serviço Público

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262063 Outras Unidades e MedidasA1336.262,50

Descrição: Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 005 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0016 AÇÃO JUDICIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNIC. NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços de Acompanhamento de Processos Judiciários e Administratrivos, Prestar assistência

Judiciária à Administração Municipal.

Gerente: THIARA RANDO BEZERRA DA CUNHA CPF:044.061.489-90

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Prestar assessoria jurídica Outras Uni 0 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262011 Outras Unidades e MedidasA1941.881,50

Descrição: Procuradoria Jurídica do Município

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 005 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 0016 AÇÃO JUDICIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNIC. NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços de Acompanhamento de Processos Judiciários e Administratrivos, Prestar assistência

Judiciária à Administração Municipal.

Gerente: THIARA RANDO BEZERRA DA CUNHA CPF:044.061.489-90

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Pagamentos de sentenças /Precatorios Outras Uni 0 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20266 Outras Unidades e MedidasO1683.550,00

Descrição: Pagamentos de Sentenças e Precatorios Judiciais

**Produto:** Outros Produtos

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 006 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI

Função: 04 AdministraçãoSub-Função: 124 Controle Externo

Programa: 0015 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Manter controle da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município, acompanhar licitações,

contratações de pessoal, relatar e acompanhar as ações administrativas no Município, elaborar Planos de

Aplicação de Recursos.

Gerente: MAMI YAMAMOTO CPF:606.741.309-44

Público Alvo: Servidor

Justificativa: Lei Municipal nº 1.732 de 11/11/2007 - Sistema de Controle Interno Municipal.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

AÇÕES DE CONTROLE INTERNO Pessoas 10 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262100 Outras Unidades e MedidasA1232.470,00

Descrição: Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno

Produto: Apoio Administrativo

**Órgão:** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados

das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262008 Outras Unidades e MedidasA11.010.782.50

Descrição: Manter Gabinete do Secretario de Administração

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDEN

Função: 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

**Objetivo :** Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados

das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2009 Pessoas
 A
 1
 849.450.00

Descrição: Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Pessoas Atendidas

**Órgão:** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Unidade:** 005 DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITAÇÃO

Função: 04 AdministraçãoSub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

**Objetivo :** Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados

das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262012 Outras Unidades e MedidasA1709.065,00

Descrição: Manter Divisao de Licitação e Compras

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1072 Metros Quadrados
 1
 22.050,00

Descrição: Construir/Implantar Centro de Distribuição-Almoxarifado

**Produto:** Obra Contruída/Ampliada

**Órgão:** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0012 SUPERVISAO E COORD. RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA

Objetivo: Manter controle sobre o cadastro geral de servidores, manter em ordem processos de admissão,

aposentadorias, coordenar concursos públicos de admissão de pessoal e abertura de novas vagas, implantação de planos de cargos e salários, Efetuar registros de reajustes salariais aos servidores, determinados pela Administração e de acordo com a legalidade.Manter envio de Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado - Sim-AP., organizar e confecciona a folha mensal de pagamento de salários. Organizar e controlar o Cadastro Geral de Servidores. Manter informações necessárias para PIS/PASEP,

FGTS, INSS, GFIP, IRRF, etc.

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: Servidor

Justificativa: Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2026

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2013 Pessoas A 1 13.654.935,00

Descrição: Manter Divisao de Recursos Humanos

Produto: Servidores Atendidos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 11 Trabalho

Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0023 FORMACAO E CAPACITACAO DE REC.HUMANOS P/SETOR PUB.

Objetivo: Melhorar o atendimento ao público em geral através da capacitação dos servidores Municipais, oferecimento

de cursos de capacitação. Participação em Cursos Específicos da Administração Pública.

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: Servidor

Justificativa: Estatuto dos servidores

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

EFICIENCIA ADMINISTRATIVA Outras Uni 90 0,00

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026      |
|-------------------|------|------|-----------|
| 2010 Pessoas      | A    | 1    | 48.510.00 |

Descrição: Ações de Capacitação para os Servidores do Municípi

Produto: Servidores Atendidos

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 012 SERVICOS DE BOMBEIROS

Função: 06 Segurança PúblicaSub-Função: 182 Defesa Civil

Programa: 0031 DEFESA CONTRA SINISTROS

Objetivo: Manter Serviços de Prevenção a sinistros, combate a incêndios e auxílio comunitário

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

IndicadorUnid. MedidaIndice Mais Recente2026MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVAPessoas1000,00MANTER SERVIÇOS DE BOMBEIROOutras Uni00,00

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026         |
|-------------------|------|------|--------------|
| 2004 Pessoas      | A    | 1    | 1.205.400,00 |

Descrição: Manter Serviços de Bombeiros

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 013 CENTRO DE DISTRIBUICÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PAT

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 AdministraçãoSub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados

das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente: LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0.00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262014 Outras Unidades e Medidas1323.347.50

Descrição: Manter Centro de Distribuição Almoxarifado Central e Divisão de Patrimônio

Produto: Apoio Administrativo

**Órgão:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS **Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0017 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNIC.

Objetivo: Manter administração Financeira, recebimentos e pagamentos, contas bancárias do Município, execução de

convênios e contratos

Gerente: SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo: Servidor

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262016 Outras Unidades e MedidasA1244.597,50

Descrição: Manter Administração Financeira do Municipio

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade: 003 SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

Função: 28 Encargos Especiais
 Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
 Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: AMORTIZAR O ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PAGAMENTO DE JUROS DE

EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS

Gerente: SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: LEIS AUTORIZATÓRIAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMPRESTIMOS POR

ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS

RESOLUÇÃO 43 DO SENADO FEDERAL, CONTITUIÇÃO FEDERAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida **Indice Mais** 2026 Recente 0.00 Outras Uni 801 Amortizar a Dívida Pública Municipal - SEDU 0,00 12 Amortizar a Dívida Pública Municipal - INSS Outras Uni 0,00 Amortizar a Dívida Pública Municipal - Acordo Mês 12 Parcelamento RPPS x EXECUTIVO

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262017 Outras Unidades e MedidasA16.667.500,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262091 Outras Unidades e MedidasA110.500,00

Descrição: Confissao de Dívida para com o INSS e PASEP - Parcelamentos

Produto: Outros Produtos

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade: 004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0017 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNIC.

Objetivo: Manter administração Financeira, recebimentos e pagamentos, contas bancárias do Município, execução de

convênios e contratos

Gerente: SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo: Servidor

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0.00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262019 Outras Unidades e MedidasA1843.570,00

Descrição: Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade: 005 DIVISAO DE RECEITA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0024 ARRECADACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivo: Manter setor de Lançamento, arrecadação, Fiscalização e Controle das Receitas Tributárias, Contribuições,

Preços Públicos, Taxas diversas

Gerente: SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Código Tributário Municipal Lei nº 1056 de 27/12/1984, Lei Orgânica Municipal.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2020 Pessoas
 A
 1
 1.620.650,42

Descrição: Manter os Serviços da Divisão de Receitas

Produto: Contribuintes Atendidos

**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial,

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos,

Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto Contínuo Indicador **Indice Mais** 2026 Unid. Medida Recente MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA 0,00 Pessoas CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS Outras Uni 4 0,00 **PUBLICOS** 0,00 Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Unidade 100 Consórcio Público Distribuir Medicamentos, e Outros Unidade 100 0,00 Ação Unid. Medida Meta 2026 **Tipo** 1060 Metros Quadrados P 1 17.640,00

Descrição: Obras de Reforma/Ampliação/ SÁUDE-

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262021 Outras Unidades e MedidasA11.598.184,00

Descrição: Manter Gabinete Secretário Saúde

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial,

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos,

Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

| Natureza  | Início Previsto       | Término Previsto |                        |      |      |
|---|-----------------------|------------------|------------------------|------|------|
| Contínuo<br>Indicador                           |                       | Unid. Medida     | Indice Mais<br>Recente | 2026 |      |
| PREVENÇÃO NA SAÚD                               | E PÚBLICA             | Outras Uni       | 7.000                  | 0,00 |      |
| MANTER UNIDADES /E                              | E OU/ POSTOS DE SAÚDE | Outras Uni       | 100                    | 0,00 |      |
| MANTER HOSPITALCL<br>ATENDIDOS                  | ÍNICAS - PACIENTES    | Outras Uni       | 3.000                  | 0,00 |      |
| PROCEDIMENTOS NA                                | ÁREA DE SAÚDE         | Outras Uni       | 16.000                 | 0,00 |      |
| INTERNAMENTOS HOS                               | SPITALARES            | Outras Uni       | 1.200                  | 0,00 |      |
| Distribuir Medicamentos, a<br>Consórcio Público | adquiridos através de | Unidade          | 100                    | 0,00 |      |
| Distribuir Medicamentos,                        | e Outros              | Unidade          | 100                    | 0,00 |      |
| Ação Unid. Medida                               |                       |                  | Tipo                   | Meta | 2026 |

2149 Pessoas 1 37.485.00

Descrição: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavírus

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial,

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos,

Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

| Natureza                                  | Início Previsto            | Término Previsto |                        |      |
|---|----------------------------|------------------|------------------------|------|
| Contínuo                                  |                            |                  |                        |      |
| Indicador                                 |                            | Unid. Medida     | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
| MANTER UNIDADI                            | E ADMINISTRATIVA           | Pessoas          | 100                    | 0,00 |
| ADQUIRIR EQUIPA<br>FINALIDADES)           | MENTOS (DIVERSAS           | Outras Uni       | 0                      | 0,00 |
| MANTER UNIDADI                            | ES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE  | Outras Uni       | 100                    | 0,00 |
| Distribuir Medicamer<br>Consórcio Público | ntos,adquiridos através de | Unidade          | 100                    | 0,00 |
| Distribuir Medicamer                      | ntos, e Outros             | Unidade          | 100                    | 0,00 |
| Ação Unid, Medid                          | a                          |                  | Tipo                   | Meta |

1059 Outras Unidades e Medidas P 3 20.947,50

2026

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2022 Pessoas
 A
 1
 5.536.965,00

Descrição: Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência Farmaceutica e conveniados.

**Produto:** Pacientes Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2023 Pessoas
 A
 1
 5.785.215,11

Descrição: Manter Postos de Saúde

Produto: Pacientes Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1078 Metros Quadrados
 1
 11.025,00

Descrição: Construção de U.B.S /Reformas

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0048 INFORMACAO EM SAUDE

Objetivo: Saúde

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Auxiliar na manutenção do Programa federal MAIS MÉDICOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA Outras Uni 4 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2045 Pessoas
 1
 93.712,50

**Descrição:** Manter Programa Mais Médicos

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial,

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos,

Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador  | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|--|--------------|------------------------|------|
| PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE                                   | Outras Uni   | 1.200                  | 0,00 |
| INTERNAMENTOS HOSPITALARES                                       | Outras Uni   | 1.600                  | 0,00 |
| Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Consórcio Público | Unidade      | 100                    | 0,00 |
| Distribuir Medicamentos, e Outros                                | Unidade      | 100                    | 0,00 |

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2220 Pessoas
 1
 1.974.000,00

Descrição: Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e AmbulatorialPrograma: 0041 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo: Manter em funcionamento Hospital Municipal, Postos de Saúde

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema SUS - Lei Orgânica do Município

| Natureza | Início Previsto | Término Previsto |
|----------|-----------------|------------------|
| Contínuo |                 |                  |

| Indicador  | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|--|--------------|------------------------|------|
| MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA                    | Pessoas      | 100                    | 0,00 |
| PREVENÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA                       | Outras Uni   | 7.000                  | 0,00 |
| CAMPANHAS DE VACINAÇÃO                           | Outras Uni   | 5                      | 0,00 |
| MANTER UNIDADES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE           | Outras Uni   | 100                    | 0,00 |
| MANTER HOSPITALCLÍNICAS - PACIENTES<br>ATENDIDOS | Outras Uni   | 30.000                 | 0,00 |
| PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE                   | Outras Uni   | 16.000                 | 0,00 |
| INTERNAMENTOS HOSPITALARES                       | Outras Uni   | 1.200                  | 0,00 |

| Ação Unid. Medida | 1 1po | Meta | 2026         |
|-------------------|-------|------|--------------|
| 2059 Pessoas      | A     | 1    | 1.985.182,50 |

Descrição: MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS

Produto: Pacientes Atendidos

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026         |
|-------------------|------|------|--------------|
| 2075 Pessoas      | A    | 1    | 7.434.902,31 |

**Descrição:** Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

Produto: Pacientes Atendidos

| Ação Unid. Medida | Tipo Meta | 2026      |
|-------------------|-----------|-----------|
| 1077 Unidade      | 1         | 16.537,50 |

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Descrição:** Equipamentos para CAPS **Produto:** Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial,

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos,

Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador
Unid. Medida
Recente

Distribuir Medicamentos, adquiridos através de Unidade 100 0,00
Consórcio Público
Distribuir Medicamentos, e Outros Unidade 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2320 Pessoas
 1
 551.250,00

Descrição: Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico

Produto: Pacientes Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2151 Pessoas
 1
 55,125,00

Descrição: Manter Assistência Farmaceutica e Conveniados

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0047 NORMALIZACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DA VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo: Manter sistema Municipal de normalização, controle e fiscalização Sanitária

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: Contribuinte

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Ações de Fiscalização Sanitária/Renovação de Licença Outras Uni 1.300 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2060 Pessoas
 A
 1
 1.472.878,76

**Descrição:** Manter Fiscalização Sanitária

Exercício: 2026

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial,

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos,

Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador   | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|---|--------------|------------------------|------|
| AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA   | Outras Uni   | 12.000                 | 0,00 |
| Distribuir Medicamentos, adquiridos através de<br>Consórcio Público | Unidade      | 100                    | 0,00 |
| Distribuir Medicamentos, e Outros                                   | Unidade      | 100                    | 0,00 |

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026      |
|-------------------|------|------|-----------|
| 2067 Pessoas      | Δ    | 1    | 48 510 00 |

Descrição: Manter ações Epidemiológicas

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial,

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos,

Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente: IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495,299-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Ação Unid. Medida

| Indicador  | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|--|--------------|------------------------|------|
| SUPLEMENTO ALIMENTAR -Leite em Pó especial paramentar crianças com até 5 meses | / Outras Uni | 100                    | 0,00 |
| Distribuir Medicamentos, adquiridos através de<br>Consórcio Público            | Unidade      | 100                    | 0,00 |
| Distribuir Medicamentos, e Outros  | Unidade      | 100                    | 0,00 |

2152 Pessoas 1 157.500,00

**Descrição:** Manter / Alimentação e Nutrição / Saúde

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 14

**Tipo** 

Meta

2026

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0060 ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Objetivo: MANTER UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCIONAL DO MUNICÍPIO

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: LEI ORGÂNICA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262026 Outras Unidades e MedidasA11.484.407,71

Descrição: Manter a Adminsitração da Secretaria de Educação

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

**Programa:** 0067 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Organizar eventos culturais tradicionais da cidade, tais como: festa das nações, desfiles comemorativos do

aniversário da cidade, festas de final de ano, eventos artísticos, apresentações teatrais, etc

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

INCENTIVO A PARTICIÁÇÃO CULTURAL Outras Uni 12 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2070 Pessoas
 A
 1
 1.005.322.50

Descrição: Manter Ações CulturaisProduto: Pessoas Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 DIVISAO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em

período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Início Previsto Término Previsto Natureza Contínuo Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2026 Recente CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS 0,00 Metros Qua 0 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS Outras Uni 0 0,00

FINALIDADES)

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1005 Metros Quadrados
 P
 1
 73.867,50

Descrição: Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI

Produto: Escola Construída/Ampliada ou Reformada /Salas de Aulas Construidas

Ação Unid. MedidaTipoMeta20261006 Outras Unidades e MedidasP128.665,00

Descrição: Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais

**Produto:** Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1058 Metros Quadrados
 P
 1
 12.127,50

Descrição: Construir Nova Escola Municipal

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em

período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0.00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2112 Pessoas
 A
 1
 156.555,00

**Descrição:** Manter Bibliotecas - **Produto:** Alunos Atendidos

**Órgão:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA **Unidade:** 005 CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em

período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA Outras Uni 460 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2028 Pessoas
 A
 1
 1.455.071,10

**Descrição:** Manter Ensino Pré-Escolar do Município **Produto:** Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em

período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026
Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS Outras Uni 0 0,00

FINALIDADES)

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1010 Unidade
 P
 1
 86.152,50

Descrição: Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação

Produto: Ônibus/Microônibus

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2031 Pessoas
 A
 1
 2.373.342,43

Descrição: Manter Setor de Transportes Educacao

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0061 Sistema de Alimentação a Educandos da Escola Integral

Objetivo: Oferecer aos alunos da Rede Pública Municipal Condições de Manutenção alimentar com merenda escolar,

para período integral de funcionamento das escolas Júlio Benatti, Vereador Faneco, no ano de 2010 e as

demais em período integral a partir de 2011, 2012,2013 gradativamente.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: Lei de Diretrizes e Bases da educação.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

PROPORCIONAR MERENDA ESCOLAR Outras Uni 100 0.00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2029 Pessoas
 A
 1
 1.153.071,86

Descrição: Merenda Escolar Municipal

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em

período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

IndicadorUnid. MedidaIndice Mais Recente2026MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVAPessoas1000,00ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDEOutras Uni1.8490,00

MUNICIPAL ENSINO

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2053 Pessoas
 A
 1
 2.057.955,90

**Descrição:** Manter Educação Básica-Fundeb 30%

Produto: Alunos Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2054 Pessoas
 A
 1
 1.784.685,00

**Descrição:** Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

Produto: Alunos Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2055 Pessoas
 A
 1
 2.588.407,50

**Descrição:** Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

Produto: Alunos Atendidos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026         |
|-------------------|------|------|--------------|
| 2056 Pessoas      | A    | 1    | 1.057.952,70 |

Descrição: Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0027 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

Objetivo: Remunerar os profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394,

de20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11

dedezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança e Adolescente

Justificativa: Manter na rede Pública de Educação Básica, a prestação de serviços dos Profissionais

do Magistério (Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020); e a prestação de serviços de

Psicologia e de Serviço Social (Lei nº13.935, de 11 de dezembro de 2019)

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE Outras Uni 1.849 0,00

MUNICIPAL ENSINO

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2052 Pessoas
 A
 1
 10.663.012,50

**Descrição:** Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

Produto: Alunos Atendidos

**Órgão:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0028 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Infantil-Fundeb 70%

Objetivo: Remunerar os profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394,

de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11

dedezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança e Adolescente

Justificativa: Manter na rede Pública de Educação Básica, a prestação de serviços dos Profissionais

do Magistério (Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020); e a prestação de serviços de

Psicologia e de Serviço Social (Lei nº13.935, de 11 de dezembro de 2019)

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026 Recente

ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE Outras Uni 100 0,00

MUNICIPAL ENSINO

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2140 Pessoas
 A
 1
 8.727.735,90

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Descrição:** Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em

período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2142 Pessoas
 A
 1
 83.519,10

Descrição: Manter Educação Básica/E.J.A.30%

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa: 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em

período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente: EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo: Criança

Justificativa: CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE Outras Uni 1 0,00

MUNICIPAL ENSINO

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2071 Pessoas
 A
 1
 4.288.987,17

**Descrição:** ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

**Produto :** Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2072 Pessoas
 A
 1
 530.052,60

Descrição: ManterCentro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos

Produto: Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026      |
|-------------------|------|------|-----------|
| 2073 Pessoas      | A    | 1    | 80.482,50 |

Descrição: Manter Centro Educação Infantil

Produto: Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS **Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262034 Outras Unidades e MedidasA1501.511,50

Descrição: Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em GeralJustificativa: Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0.00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2037 Pessoas
 A
 1
 3.978.013,72

Descrição: Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

Produto: Pessoas Atendidas

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1061 Unidade
 1
 7.717,50

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Adquiir Equipamento Rodoviário-. Secretaria de Obras

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 453 Transportes Coletivos UrbanosPrograma: 0030 Transporte Público Coletivo Urbano

Objetivo: Fazer tansferencia via, subvenção Economica para empersas privadas, para a Manutenção de Transporte

Público Coletivo Urbano

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção de Transporte Público Coletivo Urbano,

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Transporte Público Coletivo Urbano Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2035 Pessoas
 0
 84.000,00

Descrição: Manutenção de Transporte Público Coletivo Urbano

Produto: Contribuintes Atendidos

**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS **Unidade:** 003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS. RUAS E AVENIDAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS Outras Uni 0 0,00

PÚBLICAS

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1015 Metros Quadrados
 P
 1
 737.205,00

Descrição: Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção em prédios públicos

Produto: Pavimentação de Vias

Ação Unid. MedidaTipoMeta20261035 Metros Quadrados111.576,25

**Descrição:** Obras de Pavimentação -Jd.das Flores

Produto: Pavimentação de Vias

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Exercício:

Estado do Paraná

2026

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura UrbanaPrograma: 0025 Construir Prédio Público

Objetivo: Construir Prédio para Legislativo Municipal de Nova Esperança, conforme acordo e projeto de engenharia.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Legislativo Municipal, atualmente utiliza Prédio Alugado para desenvover suas

atividades, os recursos para construção, virão da devolução de saldos do Fundo próprio

de Legislativo.

NaturezaInício PrevistoTérmino PrevistoTemporário01/01/202231/12/2025

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS Metros Qua 1 0,00

| Ação Unid. Medida     | Tipo | Meta | 2026      |
|-----------------------|------|------|-----------|
| 1080 Metros Quadrados |      | 0    | 11.025,00 |

Descrição: Construir Prédio do Legislativo Municipal

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUCÕES

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo :População em GeralJustificativa :Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026 Recente

GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS Outras Uni 0 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1033 Metros Lineares
 P
 1
 11.576,25

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Jd.das Flores

Produto: Galerias de Águas Pluviais

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1031 Metros Lineares
 1
 11.576,25

**Descrição:** Construir Galerias de Águas Pluviais/ Barão de Lucena

Produto: Galerias de Águas Pluviais

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1032 Metros Lineares
 1
 11.576,25

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta

Produto: Galerias de Águas Pluviais

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1037 Metros Lineares
 1
 11.576,25

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial

Produto: Galerias de Águas Pluviais

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Continuo                                     |              |                        |      |
|--|--------------|------------------------|------|
| Indicador                                    | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
| MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA                | Pessoas      | 100                    | 0,00 |
| ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES) | Outras Uni   | 0                      | 0,00 |
| MANTER SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR         | Outras Uni   | 100                    | 0,00 |

DE LIXO
Ação Unid. Medida Tipo Meta

Descrição: Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao

**Produto:** Outros Produtos

1050 Outras Unidades e Medidas

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2043 Pessoas
 A
 1
 410.130,00

P

Descrição: Manter o Setor de Limpeza Publica

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 007 ILUMINACÃO PÚBLICA - MANUTENCÃO

Função: 15 Urbanismo

**Sub-Função:** 452 Serviços Urbanos

**Programa:** 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 24

2026

33.075,00

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2040 Pessoas
 A
 1
 3.861.122,91

Descrição: Manter o Setor de Iluminação Pública

Produto: Contribuintes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

Função: 15 UrbanismoSub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo: População em GeralJustificativa: Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1014 Metros Quadrados
 P
 1
 330.750,00

Descrição: Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária

Produto: Obra Contruída/Ampliada

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2036 Pessoas
 A
 1
 412.230,00

Descrição: Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Unidade: 011 TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS

Função: 26 Transporte

**Sub-Função:** 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo: Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano,

manter Iluminação Pública; sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente: JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

 Público Alvo :
 População em Geral

 Justificativa :
 Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2076 Pessoas
 A
 1
 117.967,50

Descrição: Manter o Terminal Rodoviário Municipal

**Produto:** Pessoas Atendidas

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1034 Metros Quadrados
 1
 12.127,50

Descrição: Reforma / Construção / Terminal Rodoviária do Município

Produto: Obra Contruída/Ampliada

**Órgão:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBI

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0010 PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Manter Gabinete de Agricultura, Manter feira Livre do produtor, montar exposições, manter servições de

Patrulha Mecanizada, manter máquinas prestando serviços em áreas rurais que beneficiem diretamente os

pequenos agricultores, manter convênio com Emater-Pr.

Gerente: DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262041 Outras Unidades e MedidasA1827.767,50

Descrição: Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura

Produto: Apoio Administrativo

**Órgão:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO **Unidade:** 003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0010 PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Manter Gabinete de Agricultura, Manter feira Livre do produtor, montar exposições, manter servições de

Patrulha Mecanizada, manter máquinas prestando serviços em áreas rurais que beneficiem diretamente os

pequenos agricultores, manter convênio com Emater-Pr.

Gerente: DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87

**Público Alvo:** População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2062 Pessoas
 A
 1
 727.387,50

Descrição: Manter Setor de Agricultura e Abstecimento

Produto: Pessoas Atendidas

Ação Unid. MedidaTipoMeta20261040 Metros Quadrados111.025,00

Descrição: Construir-Galpão Feira Produtor

Produto: Obra Contruída/Ampliada

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1067 Unidade
 1
 11.025,00

Descrição: Adquiir Equiupamento Patrulha Mecanizada - Agricultura

Produto: Tratores

**Órgão:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E T Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURI

Função: 23 Comércio e ServiçosSub-Função: 691 Promoção Comercial

Programa: 0009 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA À MUNÍCIPES

Objetivo: Manter ações da Secretaria de Industria, Comércio, Trabalho e Turismo/Manter Centro de Atendimento ao

Turismo e Eventos/Comitê de Desenvolvimento Local/ Segurança Pública-Central de Câmeras de Monitoramento/Apoio a Eventos Locais/Assessoria/Cursos -Eventos e Palestras/Divulgação -Mídia

Gerente: ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Prgânica do Município, ações do Conselho de Desenvolvimento Rural;

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262079 Outras Unidades e MedidasA1752.272,50

Descrição: Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO. TRABALHO E T

Unidade: 002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS

Função: 11 Trabalho

**Sub-Função:** 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0058 MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Objetivo: Agência do Trabalhador/ Assessoria/ Cursos, Eventos e Palestras/ Divulgação-Mídia/ Emissão de

Documentos oficiais (RG e Carteira de Trabalho)/ Conselho do Trabalho.

**Gerente:** ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 1 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2103 Pessoas
 A
 1
 86.823.45

Descrição: Manter Centros de Atendimento ao Trabalhador

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E T

Unidade: 002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. COMERCIO E SERVICOS

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa: 0057 MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO

Objetivo: Escritório da Junta Comercial/ Sala do Empreendedor/ Banco do Empreendedor/ Assessoria/

Cursos, Eventos e Palestras/ Divulgação-Mídia/ Apoio a Criação de Incubadora Industrial/ Apoio a Inovação

e Tecnologia/ Apoio ao Associativismo e Empreendedorismo.

Gerente: ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município, Conselhos.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador                       | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|---------------------------------|--------------|------------------------|------|
| MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA   | Pessoas      | 100                    | 0,00 |
| CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS | Outras Uni   | 0                      | 0,00 |

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026       |
|-------------------|------|------|------------|
| 2044 Pessoas      | Δ    | 1    | 364 612 50 |

Descrição: Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial

Produto: Pessoas Atendidas

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
 Sub-Função: 122 Administração Geral
 Programa: 0037 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Gestão e a Organização da Oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

**Justificativa:** LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de

1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma

Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador  | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|--|--------------|------------------------|------|
| MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA                    | Pessoas      | 25                     | 0,00 |
| Aluguel Social                                   | Mês          | 5                      | 0,00 |
| Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua) | Unidade      | 100                    | 0,00 |
| Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)             | Unidade      | 100                    | 0,00 |

| Ação Unid. Medida              | Tipo | Meta | 2026         |
|--------------------------------|------|------|--------------|
| 2064 Outras Unidades e Medidas | A    | 0    | 2.199.225.00 |

**Descrição:** Apoio Adminsitrativo a Secretaria de Assistência Social

Produto: Apoio Administrativo

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 002 CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANCA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

**Programa:** 0006 PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previsto na Contituição Federal e no ECA.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Criança e Adolescente

Justificativa: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança

e Adolescente-ECA, Lei nº2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a política

Municipal dos Direitos da Crianaça e Adolescente.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026       |
|-------------------|------|------|------------|
| 6065 Pessoas      | A    | 1    | 456.645.00 |

**Descrição:** Manter Conselho Tutelar Municipal **Produto:** Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função:08Assistência SocialSub-Função:122Administração GeralPrograma:0037GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Gestão e a Organização da Oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

**Gerente :** GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Exercício: 2026

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

**Justificativa :** LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de

1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma

Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador   | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|---|--------------|------------------------|------|
| DISTRIBUIR CESTAS DE ALIMENTOS A PESSOAS<br>EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | S Unidade    | 1.300                  | 0,00 |
| Aluguel Social  | Mês          | 5                      | 0,00 |
| Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)                                  | Unidade      | 100                    | 0,00 |
| Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)  | Unidade      | 100                    | 0,00 |

2150 Pessoas 1 27.562,50

Tipo

Meta

2026

Descrição: Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social

Produto: Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0037 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Gestão e a Organização da Oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

**Justificativa:** LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei n°8.742, de 7 de Dezembro de

1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma

Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador  | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|--|--------------|------------------------|------|
| MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA  | Pessoas      | 100                    | 0,00 |
| DISTRIBUIR CESTAS DE ALIMENTOS A PESSOAS<br>EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL          | S Unidade    | 3.000                  | 0,00 |
| CONSTRUÍR E OU REFORMAR PRÉDIOS<br>PUBLICOS  | Outras Uni   | 1                      | 0,00 |
| Transporte coletivo para Grandes centros - Passes<br>Metropolitanos                        | Outras Uni   | 3.200                  | 0,00 |
| Serviço Funeral a pessoas sem Vínculos familiáres ou em situação de vulnerabilidade social | Outras Uni   | 100                    | 0,00 |
| Atender com 2 <sup>a</sup> . Via de Documentos   | Outras Uni   | 240                    | 0,00 |
| Conjunto de Fotos para Documentos  | Outras Uni   | 100                    | 0,00 |
| Cadastros CPF  | Outras Uni   | 100                    | 0,00 |
| Regularização do casamento civil   | Outras Uni   | 50                     | 0,00 |
| Bolsa de Materiais de Contrução  | Outras Uni   | 120                    | 0,00 |

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

| Acompanhar pelo serviço de Proteção e Atendimento     | Pessoas | 3.200 | 0,00 |           |
|---|---------|-------|------|-----------|
| Integral à família (PAIF), as famílias registradas no |         |       |      |           |
| Cadastro Único para Programas Sociais do Governo      |         |       |      |           |
| Federal.  |         |       |      |           |
| Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros          | Pessoas | 3.200 | 0,00 |           |
| integrantes do Benefício de Prestação Continuada      |         |       |      |           |
| (BPC)   |         |       |      |           |
| Aluguel Social  | Mês     | 5     | 0,00 |           |
| Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)      | Unidade | 100   | 0,00 |           |
| Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)                  | Unidade | 100   | 0,00 |           |
| Ação Unid. Medida                                     |         | Tipo  | Meta | 2026      |
| 1004 Metros Quadrados                                 |         | P     | 1    | 49.612,50 |

Descrição: Construir/Ampliar Instalações Assistenciais

Produto: Obra Contruída/Ampliada

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026       |
|-------------------|------|------|------------|
| 2025 Pessoas      | A    | 1    | 515.970,00 |

Descrição: Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

Produto: Pessoas Atendidas

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função:08Assistência SocialSub-Função:245Serviços SocioassistenciaisPrograma :0037GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Gestão e a Organização da Oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social

**Justificativa :** LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de

1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma

Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

| Indicador  | Unid. Medida | Indice Mais<br>Recente | 2026 |
|--|--------------|------------------------|------|
| Aluguel Social                                   | Mês          | 5                      | 0,00 |
| Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua) | Unidade      | 100                    | 0,00 |
| Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)             | Unidade      | 100                    | 0,00 |

| Açao Unid. Medida | Тіро | Meta | 2026         |
|-------------------|------|------|--------------|
| 2136 Pessoas      | Δ    | 0    | 1 219 470 00 |

Descrição: Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 004 SERVICO DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA

**Função:** 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

### Estado do Paraná

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0035 Atenção Social Básica

Objetivo: Manter serviços de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco social. Promovendo ainda meios

para aprendizagem.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, respeitando os critérios de público

prioritário do

**Justificativa :** Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais-RESOLUÇÃO n°109,de 11 de

novembro de 2009 e RESOLUÇÃO CNAS n°13, de 13 de maio de 2014,RESOLUÇÃO CIT n°01, de 7 de fevereiro de 2013, RESOLUÇÃO CNAS, n°01, de 21 de fevereiro de

2013.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 6002 Pessoas
 A
 0
 784.980,00

**Descrição:** SCFV -Serviço de Convivência **Produto:** Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 004 SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função: 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 245 Serviços Socioassistenciais **Programa:** 0036 MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover atenções socioassisntenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco

pessoal e social.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Adolescente

Justificativa: Lei Orgânica do Município - Lei específica anual de concessão do benefício

social,tipificação nacional de serviços sócio-assistenciais.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2131 Pessoas
 A
 0
 446.512,50

Descrição: CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Produto: Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 006 AUXILIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0033 SERVICOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-FUNDO MUN. IDOSO

Objetivo: Repasses financeiros/ Federal e Municipal/ Para auxilliar na manutenção dos serviços assistenciais à

população idosa em instituições.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: Idoso

Justificativa: Estatuto do Idoso, Conselho Municipal do Idoso

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Auxílios Concedidos (Diversas Áreas de Atuação) Outras Uni 48 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2095 Pessoas
 A
 1
 385.875,00

Descrição: Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo

Produto: Idosos Atendidos

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 007 SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0006 PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previsto na Contituição Federal e no ECA.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Criança e Adolescente

Justificativa: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança

e Adolescente-ECA, Lei nº2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a política

Municipal dos Direitos da Crianaça e Adolescente.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

0,00

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026       |
|-------------------|------|------|------------|
| 6001 Pessoas      | A    | 0    | 590.940.00 |

Descrição: Abrigo Institucional

Produto: Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Função: 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0011 FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, previsto da Constituição Federal e no

ECA/ de longa permanencia.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Criança e Adolescente

**Justificativa :** LOAS-LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro

de 1993 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais-RESOLUÇÃO nº109, de

11 de novembro de 2009 e RESOLUÇÃO CNAS nº13, de 13 de maio de 2014.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20266107 Outras Unidades e MedidasA151.817,50

Descrição: Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0034 PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária atavés de

temáticas em grupo. Possibilitar acessos a serviços e experiências e manifestações artíticas, culturais,

esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Gerente: GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

Público Alvo: Criança e Adolescente

Justificativa: Lei nº 2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da

Criança e Adolescente.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Auxílios Concedidos (Diversas Áreas de Atuação) Outras Uni 50 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 6108 Pessoas
 A
 1
 198.450,00

Descrição: Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 11 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0008 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Manter a Administração do Instituto de Previdência Municipal

Gerente: SIMONE APARECIDA MONESI CPF:050.627.409-83

Público Alvo: Servidor

Justificativa: Manter a Administração do Instituto de Previdência Municipal

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2200 Pessoas
 1
 2.577.330,00

**Descrição:** Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança.

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Produto:** Aposentados Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2201 Pessoas
 1
 21.958.020,00

Descrição: Manter Aposentadorias e Pensões

Produto: Aposentados Atendidos

**Órgão:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO **Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISM

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação AmbientalPrograma: 0075 PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter Serviços de Proteção ao Meio ambiente, realizar vistorias em imóveis urbanos e rurais, fiscalizar

degradação ambienteal

Gerente: SERGIO YUGI IAMAMOTO CPF:747.016.739-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Manter unidade administrativa Outras Uni 0 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262143 Outras Unidades e MedidasA11.632.960,00

Descrição: Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0070 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo :** Manter o visual de ruas e avenidas. desenvolver a vegetação de canteiros, árvores, de Praças e Jardins

Públicos/ Coleta Seletiva do Lixo/ Manutenção do Aterro Sanitário/ Limpeza Conservação de Galerias de

Águas Pluviais/Boca de Lobo.

Gerente: SERGIO YUGI IAMAMOTO CPF:747.016.739-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

IndicadorUnid. MedidaIndice Mais Recente2026Desenvolver vegetação Praças/jardinsOutras Uni00,00Contratar/Terceirizar-Empresa para serviço de Coleto deUnidade10,00

Lixo, Manutenção do Aterro Sanitário,

Limpeza/conservação de Galerias de Águas Pluviais

| Ação Unid. Medida | Tipo | Meta | 2026         |
|-------------------|------|------|--------------|
| 2082 Pessoas      | A    | 1    | 3.351.513,17 |

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Conservação das Praças, Parques e Jardins

Produto: Contribuintes Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1039 Metros Quadrados
 P
 1
 33.075.00

Descrição: Construir e Ampliar / Auditorio para Eventos - P. das Grevílias/Poços Artesianos no município e outras.

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação AmbientalPrograma: 0075 PROTECAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Manter Serviços de Proteção ao Meio ambiente, realizar vistorias em imóveis urbanos e rurais, fiscalizar

degradação ambienteal

Gerente: SERGIO YUGI IAMAMOTO CPF:747.016.739-00

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

Proteção Meio Ambiente Outras Uni 0 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 1200 Pessoas
 1
 11.025,00

Descrição: Atividade:Politica Municipal de Resíduos Sólidos

Produto: Contribuintes Atendidos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20262141 Outras Unidades e MedidasA100141.120,00

Descrição: Manutencao da Politica Municipal de Resíduos Sólidos.

Produto: Outros Produtos

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

Unidade: 001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL

Função: 27 Desporto e Lazer Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Objetivo: Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades,

Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.

Gerente: MARCELO DE OLIVEIRA CPF:075.872.889-10

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS Outras Uni 1

**PUBLICOS** 

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 36

0,00

Exercício: 2026

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Amortizar a Dívida Pública Municipal - Acordo

Parcelamento RPPS x EXECUTIVO

Mês

12

0,00

| Ação Unid. Medida     | Tipo | Meta | 2026      |
|-----------------------|------|------|-----------|
| 1012 Metros Quadrados | P    | 1    | 45.202,50 |

Descrição: Construir e Ampliar Instalações Esportivas

Produto: Obra Contruída/Ampliada

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2033 Pessoas
 A
 1
 273.420,00

**Descrição:** Manter o Setor de Esportes e Recreação

Produto: Pessoas Atendidas

**Órgão:** 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL **Unidade:** 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento

Programa: 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Objetivo: Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades,

Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.

Gerente: MARCELO DE OLIVEIRA CPF:075.872.889-10

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 1 0,00

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2026

 2147 Pessoas
 1
 1.012.830,00

Descrição: Departamento de Esportes de Rendimento

Produto: Pessoas Atendidas

**Órgão:** 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL **Unidade:** 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa: 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

Objetivo: Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades,

Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.

Gerente: MARCELO DE OLIVEIRA CPF:075.872.889-10

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

INCENTIVO A PRATICAS ESPORTIVAS Outras Uni 100 0,00

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2026

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 37

Recente



Exercício: 2026

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2148 Pessoas 1 512.242,50

Descrição: Departamento de Esporte Amador e Lazer

Produto: Pessoas Atendidas

**Órgão:** 99 RESERVA DE CONTINGENCIA **Unidade:** 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
 Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
 Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Socorrer situações de emergencia financeira

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2026

Recente

MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA Pessoas 100 0,00

Ação Unid. MedidaTipoMeta20269999 Outras Unidades e MedidasP11.212.750,00

**Descrição:** Reserva de Contingencia

**Produto:** Outros Produtos

Total Geral: 156.119.255,82

### Comentários

-